|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 957562/2019 |
| INTERESSADO | CAU |
| ASSUNTO | RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO |

DELIBERAÇÃO N° 041/2020 – COA-CAU/BR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 23 de julho de 2020, no uso das competências que lhe confere o art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2012, a qual aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando o art. 114 da Resolução CAU/BR n° 179, o qual estabelece que “A transição de gestões se dará por meio da entrega de relatório de transição de gestão aos candidatos eleitos”;

Considerando o art. 115 da Resolução CAU/BR n° 179 estabelecer que é de responsabilidade do presidente do CAU/BR e dos CAU/UF, ou a pessoa por eles designada, encaminhar o relatório de transição de gestão aos conselheiros que tomarão posse no respectivo conselho;

Considerando a necessidade da elaboração de modelo de relatório de transição de gestões a ser utilizado pelos CAU/BR e CAU/UF;

Considerando a deliberação 052/2019 COA-CAU/BR, que solicitou a contribuição de todos os CAU/UF sobre a proposta de apresentação dos itens, em anexo, que comporão o “Relatório de Transição de Gestão do CAU”, bem como as contribuições recebidas somente do CAU/PB, CAU/PE e CAU/GO;

Considerando a deliberação 60/2019 COA-CAU/BR, a qual aprovou o modelo de “Relatório de Transição de Gestão”, revisado;

Considerando a aprovação do Sistema de Gestão Integrada (SGI), como serviço essencial do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0094-11/2019, de 19 de setembro de 2019; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a proposta de rol de informações que deverão constar no “Relatório de Transição de Gestão”, em anexo.
2. Solicitar a Presidência que encaminhe para a homologação pelo Plenário esta proposta.
3. Solicitar à Presidência que encaminhe, após homologação do Plenário, a proposta à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), para a elaboração de relatório, junto ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), padronizando o processo de compilação e apresentação das informações inerentes ao “Relatório de Transição de Gestão”, atendendo o prazo estabelecido no Calendário Eleitoral 2020.

Brasília, 23 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

ANEXO

INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO

I - Relação de bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do conselho:

1. Bens móveis - Tipo, unidade, quantidade, número do tombamento, valor e data de aquisição, valor contábil;
2. Bens imóveis – Endereço, tipo, área, financiado/quitado, data de aquisição, valor atualizado;
3. Aluguéis/Concessões - Endereço, tipo, área, aluguel/concessão, data de ocupação, valor pago.

II - Quadro de funcionários:

1. Nome, data de admissão, cargo, lotação/função, vínculo empregatício/provimento, adesão a PCCR, remuneração, benefícios, escolaridade, experiência profissional, carga-horária de trabalho/teletrabalho;
2. Representações – Nome, número e data da portaria, vigência, objeto/abrangência, órgão/entidade;
3. Lotacionograma da autarquia.

III - Relatório resumido da execução orçamentária do ano corrente atualizado até o mês anterior à sua entrega:

1. Receitas:

Receitas Correntes (arrecadação, aplicações financeiras, Fundo de Apoio, outras receitas) – Orçamento previsto, orçamento realizado, % realizado, observações;

Receita de Capital - Orçamento previsto, orçamento realizado, % realizado, observações;

1. Despesas:

Despesas Correntes (Pessoal-salários e encargos/diárias/material de consumo, Terceiros-diárias/passagens/serviços prestados, Transferências correntes, Encargos diversos, Aporte ao Fundo de Apoio, Aporte ao CSC, Reserva de Contingência) - Orçamento previsto, orçamento realizado, % realizado, observações;

Despesa de capital (Imobilizado) - Orçamento previsto, orçamento realizado, % realizado, observações.

1. Resultado Orçamentário: Receitas correntes, despesas correntes, resultado primário, despesas de capital, resultado orçamentário, observações.

IV - Relação de contratos, consórcios, parcelamentos, convênios, parcerias e outros, todos com vigência superior ao ano corrente:

1. Contratos – Número do contrato/convênio/parceria/outros, objeto, partes, valor, gestor/fiscal/prazo de vigência/data de início e término, % da execução, valor pago, valor a pagar;
2. Memorandos de entendimento/ acordos de cooperação – Objeto, partes, status, responsável pelo acompanhamento, data de início e término, protocolo/deliberação plenária.

V - Demonstrativo dos saldos disponíveis em contas do conselho:

1. Transações bancárias – Tipo de conta/número, banco, descrição, saldo, prazo de aplicação (conforme o caso);
2. Débitos automáticos - Tipo de conta/número, banco, valor, data de débito, fornecedor.
3. Suprimento de fundos – valor, responsável.

VI - Termos de ajuste de conduta e de gestão firmados:

1. Processos administrativos (PAD/tomada de contas/outros) – Objeto do processo, partes, status, data de instauração, data de finalização, condução (membros), resultados;
2. Termos de ajuste de conduta/gestão - partes, status, data de assinatura, termos, observações/ações tomadas.

VII – Mapa Estratégico do CAU, aprovado no Plano de Ação e Orçamento vigente.

VIII – Limites Estratégicos:

1. Receita de Arrecadação Líquida (RAL);
2. Despesas (pessoal, fiscalização, atendimento, comunicação, patrocínio, Objetivos Estratégicos locais, ATHIS, capacitação, reserva de contingência, outros) – Tipo de despesa, orçamento previsto, orçamento realizado, % realizado, observações.

IX – Jurídico (ações judiciais):

Objeto da ação, partes, número do processo, status, instância, jurisdição, condução, risco da ação/resultado.

X – Licitações:

Objeto, valor estimado, status (fase), valor final

XI – Sociedade:

1. Ações com o Executivo – objeto, partes, responsável, status, data de início, resultados, protocolo/deliberação plenária.
2. Ações com o Legislativo – objeto, partes, responsável, status, data de início, resultados, protocolo/deliberação plenária.
3. Ações com demais órgãos/entidades – objeto, partes, responsável, status, data de início, resultados, protocolo/deliberação plenária.

34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| PR | Coordenador | Jeferson Dantas Navolar | X |  |  |  |
| RS | Coordenador-Adjunto | Ednezer Rodrigues Flores | X |  |  |  |
| MA | Membro | Emerson do Nascimento Fraga | X |  |  |  |
| MG | Membro | José Antônio Assis de Godoy | X |  |  |  |
| RO | Membro | Roseana de Almeida Vasconcelos | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR  Data: 23/07/2020  Matéria em votação: RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO  Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Rodrigo da Silva André Condução dos trabalhos (coordenador):  Jeferson Dantas Navolar | | | | | | |